



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**EDIÇÃO nº 57 – ANO 2023**

**JOÃO PESSOA/PB**

**15 DE SETEMBRO DE 2023**

## **PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS**

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## **PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.607 - JOÃO PESSOA, 14 DE SETEMBRO DE 2023**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.943, de 15/09/2023)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA, símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.608 - JOÃO PESSOA, 14 DE SETEMBRO DE 2023**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.943, de 15/09/2023)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **PEDRO RAFAEL SOARES CÂMARA**, matrícula nº 163.181-1, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA, símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.609 - JOÃO PESSOA, 14 DE SETEMBRO DE 2023**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.943, de 15/09/2023)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **JERLÂNIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE PILAR, símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.610 - JOÃO PESSOA, 14 DE SETEMBRO DE 2023**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.943, de 15/09/2023)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 173.788-1, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE PILAR, símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**

Governador

### **ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAP**

#### **PORTARIA nº 157 GES/GS/SEAP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **RAMAINA IRINEIDE GOMES DE MEDEIROS FONTES**, Policial Penal, matrícula nº 163.900-5, ora lotada na Cadeia Pública de Coremas, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA ROMERO NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 158 GES/GS/SEAP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **MIRTES DANIELE DA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº 174.292-2, ora lotada na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto ao PRESÍDIO ESPECIAL DO VALENTINA DE FIGUEIREDO, até ulterior deliberação.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 159 GES/GS/SEAP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 141/GS/SEAP/2022, publicada no Boletim Interno nº 54, de 25/08/2023, que designou o servidor **MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula nº 173.123-8.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021 e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015, de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA aos servidores abaixo:

### RESENHA Nº 078/2023/GEGP/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.941, de 13/09/2023)

Nº do Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SAD-PSE-2023/19362	REINALDO COELHO MESQUITA	187.695-3	POLICIAL PENAL	SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021 e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015, de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE CONDICIONAL aos servidores abaixo:

### RESENHA Nº 080/2023/GEGP/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.941, de 13/09/2023)

Nº do Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SAD-PSE-2023/19805	IVAN LUCENA DA SILVA	184.210-2	POLICIAL PENAL	SEAP
SAD-PSE-2023/19806	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA	184.215-3	POLICIAL PENAL	SEAP
SAD-PSE-2023/19802	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	184.209-9	POLICIAL PENAL	SEAP

### RESENHA Nº 541/2023/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.943, de 15/09/2023)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período
2023/19916	VANILDO VALÉRIO DA SILVA	157.200-1	POLICIAL PENAL	SEAP	02 anos

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**

Secretário de Estado da Administração

## RECURSOS HUMANOS – SEAP

O Subgerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.836, de 09/12/1988, concedeu férias aos seguintes servidores:

### RESENHA 09/2023

(Publicada no Boletim Interno nº 56, de 01/09/2023)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Dias	Exercício	Período de Gozo
183.514-9	ADELSON MAXIMINO SOARES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.632-8	ADSON DOS SANTOS BRASIL	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	29.09.23/28.10.23
173.855-1	AGLAÉ MARIA CARNEIRO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
70.591-8	AILTON JOSÉ DE LUNA MARQUES	AUXILIAR TÉCNICO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
184.588-8	ALAN SANTOS GALDINO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.540-9	ALCIONE DIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
180.890-7	ALEXANDRE KLEBER XAVIER DE MENEZES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.815-1	ALLERRANDRO MARTINS ALVES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.177-7	ANA PAULA ALVES LEANDRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181282-3	ANDERSON DA SILVA LANDIM	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.505-1	ANDERSON LOPES MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.785-6	ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABRANTES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
182.131-8	ANNY CAROLINA COSTA BELTRÁN	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	22.09.23/21.10.23
174.441-1	ANTONIO MARCOS DANTAS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.836-4	ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.794-5	BERTONI GOMES DE FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.507-6	BETOVEN OLIVEIRA DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.797-3	BRUNO AURELIANO DE BARROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	04.09.23/03.10.23
174.454-2	CAETANO DE OLIVEIRA SÁ JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
912.834-4	CAIO JORGE BANDEIRA RODRIGUES	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.831-3	CARLA DANIELE DOS SANTOS GARRETT	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.577-6	CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
93.083-1	CARLOS SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS	VIGILANTE	30	2022/2023	10.09.23/09.10.23
93.527-1	CARMEM VERONICA GOMES MAURÍCIO	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2021/2022	23.09.23/22.10.23
173.880-1	CAROLLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.865-8	CÍCERA REJANE TAVARES DE ABREU	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.899-1	DAMIÃO BOZANO VICENTE DE FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.616-1	DANIEL GEYSON GONÇALVES DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.355-2	DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.537-8	DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR DE CADEIA	30	2022/2023	03.09.23/02.10.23
190.923-1	DEIZE CRISTIANE DA SILVA	CHEFE DE ALMOXARIFADO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.176-1	DENISE DE BRITO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
183.495-9	DEYVESON SOARES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.601-2	DIOGO DE ANDRADE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.747-7	DJAFER PINTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.358-7	DOGLAS SOUSA RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.792-9	EDIVAL JOSÉ DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
134.175-8	EDNALDO GOMES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.625-0	EDSON ALBERTO DA COSTA GOMES	DIRETOR DE CADEIA	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.418-6	ELIÚ MACEDO DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.478-0	EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
83.867-5	EPITÁCIO SÁ RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.908-8	FELIX DE SOUSA NUNES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.502-5	FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.600-4	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
87.068-4	FRANCISCO FEITOSA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.193-4	FRANCISCO JOSÉ LAPA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
171.885-1	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.290-6	GABRIEL DIAS MARQUES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
181.602-1	GABRIEL ENEIAS VALE DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
134.866-3	GENIVAL FELIX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
138.122-9	GENTIL ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
180.896-6	GISELE BARBOSA DE MOURA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	16.08.23/14.09.23
171.926-2	GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.147-4	HARMANDO JOSE FALCÃO PESSOA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.844-5	HELDER AIRES PESSOA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.550-6	HUGO LEONARDO DE LIMA FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
68.517-8	IARA CARMEM FERREIRA CIRILO	MONITOR PENITENCIARIO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.632-1	INDRID MARIA NAVARRO SERRANO DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
902.879-0	IRENALDO EVARISTO DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.850-0	ISAIAS GALDINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.828-3	ISAAQUE JÚNIOR FERREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.460-1	ITALO PABLO XAVIER MARTINS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
179.418-3	IVO MICHEL SERRÃO WANDERLEY	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30	2020/2021	01.12.22/30.12.22
163.915-3	JACKSUEL DE BRITO MIRANDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

174.192-6	JADSON ALBERTO FERREIRA LINS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.08.23/30.08.23
168.901-1	JANIELSON RAMOS LUIZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.996-4	JANIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	13.09.23/12.10.23
171.883-5	JOÃO CLÁUDIO MELLO SUCAR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	05.09.23/04.10.23
173.810-1	JOÃO PIERRE MOTA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
128.476-2	JOSÉ ALBERTO GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
79.802-9	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
83.879-9	JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	03.08.23/01.09.23
163.990-1	JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.833-2	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	11.09.23/10.10.23
173.787-2	JOSÉ DE ARIMATEIA FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.938-0	JOSÉ GRACINDO DOS SANTOS FILHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
81.300-1	JOSÉ RIGOBERTO ARAÚJO CIRNE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.159-9	JOSÉ ROBERTO ALVES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.159-1	JOSÉ WOLLACE EVANGELISTA VERAS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
171.596-8	JOSEILMA DANTAS AGEU	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	28.09.23/27.10.23
183.520-3	JOSINALDO DA SILVA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
164.218-9	JUAN DIEGO PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.086-5	JULIANA DE ALMEIDA LEANDRO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
173.840-2	KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.427-5	KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.490-3	KENNEDY JOSÉ COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
184.662-1	KERLY SANTOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
184.784-8	LEONARDO DANIEL GUIMARÃES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
181.204-1	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.08.23/30.08.23
171.603-4	LUCIANA SILVA RAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.842-9	LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.140-7	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.796-1	LUIZ ANTONIO BATISTA DE SÁ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
93.074-1	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA ROGADO	VIGILANTE	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
171.844-4	MANASSÉS BARBOSA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
172.014-7	MANOEL EUZEBIO TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.524-6	MÁRCIA VALÉRIA TORRES QUIRINO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
180.914-8	MARCOS PAULO BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
90.435-0	MARIA DA GUILA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.07.23/30.07.23
57.756-1	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
68.734-1	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
134.426-9	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	02.09.23/01.10.23
90.444-9	MARIA DO SOCORRO MARINHO CRUZ	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
180.540-1	MARIA GABRIELA DE BRITO CORDEIRO	ASSESSOR DE GABINETE	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
88.995-4	MARIA GORETE LEITE CASSIMIRO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
168.705-1	MARINA FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
70.540-3	MÁRIO SOARES MENDONÇA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.292-2	MIRTES DANIELLE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.821-6	NADJA MARCELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
182.149-1	NARA EDNAH SILVA BRITO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	19.09.23/18.10.23
173.791-1	NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.998-6	NEIDE FABRÍCIO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
134.253-3	OSANIRA BERNADETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	10.08.23/08.09.23
167.430-7	OSVALDO EVARISTO DE OLIVEIRA	CHEFE SEG DISCIPLINA	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
90.409-1	OTAMAR JANSEN DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.867-4	PATRICIA ARAÚJO DA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
163.165-9	PAULO VICTOR GAMA ALVES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.08.23/30.08.23
181.801-5	PEDRO CESAR SERAFIM DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
173.117-3	PEDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.117-9	PHILIPPE ALMEIDA FIKANI	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
163.189-6	RAFAEL CHATEAUBRIAND DE MIRANDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.808-9	RENATA KARINE MARQUES PENA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.868-2	RENATA SUELI DE MELO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
190.021-8	RENATA VIVIAN DE ARAÚJO FALCONE	ASSESSOR DE GABINETE	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.539-4	RENATO ALVES DE MARCHI	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	03.09.23/02.10.23
174.133-1	RINALDO SEVERINO TAVARES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
174.576-0	ROMERO FRANCISCO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.766-0	ROMULO CHARLES TEIXEIRA DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
187.515-9	ROSEANE FERNANDES CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	30	2022/2023	11.09.23/10.10.23
95.594-9	ROSICLÉIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	2022/2023	02.08.23/31.08.23



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

191.414-6	RUBENS THADEU DE ARAÚJO NÓBREGA	DIRETOR	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.928-2	TAILSON TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.579-2	THIAGO HENRIQUE PEREIRA TABOSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.127-3	VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	03.09.23/02.10.23
163.278-7	VALDIR GOMES DE BRITO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.686-1	VALERIA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
79.825-8	VANDERLY DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	31.08.23/29.09.23
183.499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.308-2	WAGNER DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.07.23/30.07.23
173.816-0	WALTER FABIANO SANTOS FEITOSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
180.921-1	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.344-9	WILLIAMYTON JOSÉ NUNES MAIA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
81.368-1	WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.593-3	ZANAL ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.877-1	ZENILDO ALVES CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23

**THIAGO POGGI LINS NUNES**  
Subgerente de Recursos Humanos

## RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

### RESENHA 440/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.940, de 12/09/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	67.030-8	ESTATUTÁRIO	90	26/07/2023	23/10/2023

### RESENHA 441/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.940, de 12/09/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
DANIEL LEAL ARAÚJO	168.751-4	ESTATUTÁRIO	90	31/08/2023	28/11/2023
EDVALDO GOMES DE SOUSA	94.450-5	ESTATUTÁRIO	90	05/09/2023	03/12/2023
LÍVIA GEORGHET DINIZ GOMES DORNELAS	163.916-1	ESTATUTÁRIO	180	23/08/2023	18/02/2024
VICENTE RILSON FURTARDO DE ASSIS	65.690-9	ESTATUTÁRIO	30	04/09/2023	03/10/2023

### RESENHA 442/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.942, de 14/09/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EGILDO GRIGÓRIO DAS NEVES	171.996-3	ESTATUTÁRIO	30	07/09/2023	06/10/2023

### RESENHA 445/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.942, de 14/09/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ELIAS ANTÔNIO DA SILVA NETO	163.261-2	ESTATUTÁRIO	15	30/08/2023	13/09/2023
HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5	ESTATUTÁRIO	90	07/09/2023	05/12/2023
LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAÚBA	174.296-5	ESTATUTÁRIO	45	06/09/2023	20/10/2023
SUELY SOARES DA SILVA	109.671-1	ESTATUTÁRIO	60	28/08/2023	26/10/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

### RESENHA Nº 449/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.941, de 13/09/2023)

Nº do Processo	Matrícula	Nome	Lotação
SAD-PSE-2023/20733	172.154-2	CLÍSTENES MARTINS BOTELHO	SECRETARIA ESTADO DA ADM. PENITENCIÁRIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## RESENHA 447/2023/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.943, de 15/09/2023)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/06725	181.223-8	ALEXSANDRO LINS DE LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/16939	180.900-8	ANA MÉRCIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/02926	184.662-1	KERLY SANTOS DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/03634	163.592-1	LINDOALDO PEREIRA BRITO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/05596	70.486-5	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SOARES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/03536	171.976-9	MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/07347	171.994-7	RAILTON FARIAS BARRETO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/05276	180.399-9	RIVALDO HENRIQUE LOPES JÚNIOR	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/03235	184.932-8	ROBSON XAVIER GERMINO	POLICIAL PENAL

### JOSÉ CARLOS DA SILVA

Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

### PARTE 3 ASSUNTOS DIVERSOS

#### PORTARIA Nº 50/2023/GAB/SEAP/PB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação permanente dos documentos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), em atenção ao disposto na Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades dos documentos pertencentes ao acervo da SEAP, na forma e de acordo com as atribuições definidas no mesmo diploma legal; resolve:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SEAP, composta pelos servidores a seguir indicados, sob a presidência do primeiro:

Nº	Matrícula	Servidor	Função
1	168.834-1	THIAGO POGGI LINS NUNES	PRESIDENTE
2	184.803-8	FELIPE ANDRÉ CRISPIM NOBREGA BRITTO FALCÃO	MEMBRO
3	173.150-5	ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE	MEMBRO
4	189.119-7	PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO	MEMBRO
5	163.990-1	JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVA JÚNIOR	MEMBRO

Art. 2º. Além das atribuições previstas na Lei nº 11.263/2018, cumpre à CPAD/SEAP:

I – elaborar diretrizes e ações voltadas à gestão documental e proteção a documentos de arquivo integrantes do acervo da SEAP;

II – propor à gestão superior a adoção de medidas voltadas ao aprimoramento da gestão documental do acervo da SEAP;

III – elaborar relatório semestral das atividades da comissão, dirigidas ao Secretário titular da Pasta.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 016/GS/SEAP/21, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2023.

#### PORTARIA nº 52 - GS/SEAP, DE 11 DE SETEMBRO 2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.941, de 13/09/2023)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 166.134-5, para realizar o acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal nº 919050/2021 – Projeto Estadual de Justiça Criminal e Assistência Penitenciária Remota do Estado da Paraíba (Implantação de salas de vídeoaudiências), em substituição ao servidor **ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE**, matrícula nº 173.150-5, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 155 – GS/SEAP, publicada no Diário Oficial de 21/10/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 11 de setembro de 2023.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 17.940, de 12/09/2023
Nº do Cadastro	23-03046-1
Nº do Contrato	0045/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE 50" POLEGADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor	4.970,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período de Vigência do Contrato	28/08/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura	28/08/2023
Gestor do Contrato	DANIEL LIMA DE SOUZA – Mat. 168.643-7

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 17.942, de 14/09/2023
REPUBLICA POR INCORREÇÃO	(Publicada no Boletim Interno nº 56, de 01/09/2023)
Nº do Cadastro	23-03023-2
Nº do Contrato	0046/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor	34.190,00
Classificação Funcional-Programática	24.901.14.421.5005.4537.0287.4490.52.760.0.1.0000.00
Período de Vigência do Contrato	29/08/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura	29/08/2023
Gestor do Contrato	DANIEL LIMA DE SOUZA – Mat. 168.643-7

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

### RESENHA 026/2023/EGEPEN/SEAP/PB

CONSIDERANDO o Edital do Curso de Intervenção em Ambientes Prisionais, através da resenha de n.º 025/2023/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP n.º 56, de 08 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido curso à executado no município de Monteiro-PB, ocorrerá nos dias 05, 06, 12 e 13 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro é feriado nacional consoante Lei n.º 6.802, de 30 de junho de 1980 - dia de Nossa Senhora Aparecida e dia das crianças, por esse motivo ocorreram várias solicitações de



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Polícia Penais na possibilidade de alterar a data, face se tratar de feriado religioso onde passarão com seus familiares;

CONSIDERANDO que após deliberar com o Instrutor do Curso e o Gestor do Polo Monteiro, a fim de atender o pleito dos Policiais Penais,

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

ALTERAR as datas do Curso de Intervenção em Ambientes Prisionais, Polo Monteiro-PB, que tratam os itens 2 "l" e 7 "c" "l", e as inscrições que trata o item 7 "a", do edital descrito na resenha de n.º 025/2023/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP n.º 56, de 08 de setembro de 2023.

1. No item 2, inciso "l", do edital que trata a resenha de n.º 025/2023/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP n.º 56, de 08 de setembro de 2023, passa a ser:

"2. DO LOCAL, PERÍODO E CARGA HORÁRIA

.....  
I. Monteiro-PB: nos dias 05, 06, 19 e 20 de outubro de 2023. " (NR)

2. Continuaram válidas as inscrições realizadas para o polo Monteiro, desde o dia 08 de setembro de 2023, estendendo o prazo para o término das inscrições para o dia 19 de setembro de 2023.

3. O Policial Penal que já se inscreveu, contudo após a alteração das datas, perceber que não poderá participar do curso, deverá antes da publicação da matrícula no BI-SEAP, informar através do e-mail [egepen@seap.pb.gov.br](mailto:egepen@seap.pb.gov.br) sua desistência de inscrição.

3.1. O texto a ser encaminhado ao e-mail [egepen@seap.pb.gov.br](mailto:egepen@seap.pb.gov.br) deverá constar a seguinte frase: **"Eu, (nome completo do Policial Penal), matrícula xxx.xxx-x, peço exclusão da inscrição que realizei para o Curso de Intervenção em Ambientes Prisionais – Polo Monteiro. "**

3.2. No campo ASSUNTO, colocar a seguinte frase: **"Desistência de Inscrição – Polo Monteiro - (nome do Policial Penal) "**.

4. No Item 7, a alínea "a" e o inciso "l" da alínea "c", do edital que trata a resenha de n.º 025/2023/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP n.º 56, de 08 de setembro de 2023, passam a ser:

"7. CRONOGRAMA

a) Inscrições – 08 a 19 de setembro de 2023.

.....  
c) Período do Curso:

I. Monteiro-PB: nos dias 05, 06, 19 e 20 de outubro de 2023. " (NR)

João Pessoa, PB, 13 de setembro de 2023.

**MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**

Diretor da EGEPEN

## **PARTE 4 JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

### EXPEDIENTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado

**JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**

Secretário Executivo

**THIAGO POGGI LINS NUNES**

**PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO**

Boletim Interno

#### **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO**

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail ([boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br))
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD OC ao SUBGERH.

Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira.

Dia de publicação: sexta-feira\*

\* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

#### **MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: [boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br)